



Lages, 15 de Junho de 2026.

**Edital nº 001/2026/SMS/DIPPROS - para a Formação de Candidatos às Eleições da
Comissão de Ética de Enfermagem**

A Comissão Eleitoral, designada pelo Enfermeiro Responsável Técnico do Serviço de Enfermagem Rose Cristina Possato da Secretaria Municipal da Saúde de Lages, em conformidade com a Resolução Cofen nº 792/2025 e bem como das normas complementares expedidas pelo Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina – Coren-SC CONVOCA pelo presente edital todos os profissionais de Enfermagem interessados em participar da composição da Comissão de Ética de Enfermagem - CEE.

1. A CEE será constituída por, 3 Enfermeiros/Obstetizes e 2 Técnicos/Auxiliares, de acordo com a proporcionalidade de profissionais de enfermagem existente na Secretaria Municipal da Saúde de Lages (entre 100 a 249 Profissionais de Enfermagem). Respeitando o número ímpar de efetivos na CEE, sendo facultada a eleição de suplentes.

2. As inscrições deverão ocorrer na Diretoria de Promoção e Prevenção a Saúde – DIPPROS) situada na Secretaria Municipal da Saúde de Lages, do dia 29 de junho de 2026 até às 17 horas do dia 17 de julho de 2026, ou via e-mail para dippros@saudelages.sc.gov.br do dia 29 de junho de 2026, até às 23h59min do dia 17 de julho de 2026.

3. Os candidatos ao pleito deverão apresentar e assinar o Termo de Candidatura:

Os candidatos ao pleito deverão atestar por meio de declaração (Termo de Candidatura – Anexo I), os seguintes requisitos:

- Estar com a situação regularizada junto ao Coren-SC;
- Manter vínculo empregatício com a instituição;



-
- **Não possuir condenação transitada em julgado** em processo administrativo e/ou ético nos últimos 5 (cinco) anos, **exceto quando reabilitado**, conforme previsto no Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;
4. Serão considerados candidatos elegíveis, aqueles devidamente inscritos pela Comissão Eleitoral que estão com sua situação regular perante ao Coren-SC.
5. A eleição será realizada nos dias 17,18 e 19 de agosto de 2026, **in loco nos setores e na Secretaria Municipal da Saúde.**

A votação irá ocorrer **em meio físico**, assegurados o **sigilo, a inviolabilidade e a integridade do voto**, conforme previsto na Resolução Cofen nº 792/2025. Os profissionais de Enfermagem deverão votar **de acordo com sua respectiva categoria profissional**, sendo:

- **Grupo I:** Enfermeiros(as) e Obstetizes votam nos candidatos do Grupo I;
- **Grupo II:** Técnicos(as) e Auxiliares de Enfermagem votam nos candidatos do Grupo II.

O processo eleitoral será considerado legítimo quando houver **participação mínima de metade mais um dos profissionais votantes**, por grupo profissional.

Parágrafo único. Caso o número de votantes seja **inferior ou igual ao número de não votantes**, deverá ser realizado **novo pleito** para o respectivo grupo profissional.

A apuração dos votos será realizada pela **Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento da votação**, podendo ocorrer na presença de observadores e interessados, garantindo-se a transparência do processo.

ROSE CRISTINA POSSATO
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I

TERMO DE CANDIDATURA À COMISSÃO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM (CEE)

Eu, _____

(nome completo, sem abreviações), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, categoria profissional _____ (Enfermeiro(a), Obstetriz, Técnico(a) ou Auxiliar de Enfermagem), residente e domiciliado(a) à

(endereço completo, com CEP), **DECLARO**, para os devidos fins, que **tenho interesse em concorrer às eleições para a formação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)** da Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da **Resolução Cofen nº 792/2025**, bem como das normas complementares expedidas pelo Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina – Coren-SC.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que:

- I – **mantenho vínculo empregatício** junto à instituição com Serviço de Enfermagem;
- II – **posso inscrição ativa e situação regular** junto ao Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em todas as categorias nas quais estou inscrito(a);
- III – **não possuo condenação transitada em julgado** em processo administrativo e/ou ético nos últimos 5 (cinco) anos, conforme previsto no Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;
- IV – **comprometo-me a manter as condições legais exigidas** para a candidatura, posse e exercício do mandato, caso venha a ser eleito(a).

Declaro, por fim, a veracidade das informações prestadas e coloco em anexo a **certidão on line de regularidade**, conforme previsto na Resolução Cofen nº 792/2025.

(Lages, ____ de ____ de 2026.)

Nome completo do candidato

Assinatura